



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 41/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro na Resolução n.º. 0008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 0155, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 67, caput e seu §1.º, do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná e de acordo com a indicação da Direção da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP - Protocolo n.º. 18.978.187-3;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Conselho Disciplinar – CD** da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, com mandato de 02 (dois) anos:

- **Presidente: Thiago Manrich Rubin**
- **Suplente Presidente: Josielson Fabricio**
- **Secretário: Alexandre Padilha Painhas**
- **Setor de Serviço Social: Clarice Colett**
- **Setor de Psicologia: Romi Campos Schneider de Aquino**
- **Setor de Pedagogia: Lanita Helaine da Silva**
- **Divisão de Segurança: Wagner Venâncio de Oliveie**
- **Divisão de Laboterapia: Nelson Maria Junior**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN